

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 651 /2024, DE 17 DE maio DE 2024.

“*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Luciana Ribeiro Alves Costa**, matrícula 1126, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1064/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no dia 28/05/2024 tendo como finalidade participação na 2ª Semana da Saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

